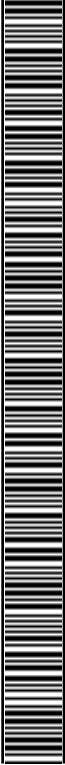


Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 5003061-59.2024.8.24.0012

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



Nº do processo 5003061-59.2024.8.24.0012

Classe da ação:  Carta Precatória Cível

Competência:  Civil - Execução Civil

Data de autuação: 25/04/2024 12:09:00

Situação:  BAIXADO

Juízo Deprecado: 

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Juíz(a):  FLAVIA CARNEIRO DE PARIS

account_treeProcessos relacionados:  00177013320228160017 | Originário Justiça Estadual

Assuntos		
Código	Descrição	Principal
02190507	Inadimplemento (Direito Civil), Inadimplemento, Obrigações, DIREITO CIVIL	Sim
080505	Penhora / Depósito/ Avaliação, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Não

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
FERTITOP FERTILIZANTES LTDA (11.374.701/0001-07) - Pessoa Jurídica	 JOAO PAULO NEIVERTH (004.077.371-03) - Pessoa Física
JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA PR084890	 JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO (029.144.409-10) - Pessoa Física
DEPRECANTE	
 OUTROS SISTEMAS OU ESTADOS ()	

Informações Adicionais

Chave Processo: 798109740524	Valor da Causa: R\$ 0,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos: Não há anexos	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital: Sim	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Pessoa com deficiência: Não	Pessoa enquadrada na LEI 14.289: Não
Petição Urgente: Não	Possui bem Apreendido: não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não		

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 1

Evento:
DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO__CDR02CV01_
Data:
25/04/2024 12:09:00
Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO
Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC
Sequência Evento:
1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, Torre Sul, 1o andar, 2.ª Cível, 294 - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro Empresarial - Zona
07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail: maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Confissão/Composição de Dívida
Exequente(s): FERTITOP FERTILIZANTES LTDA
Executado(s): JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO
JOÃO PAULO NEIVERTH

Urgente: não

CARTA PRECATÓRIA

Cumprimento n.:0017701-33.2022.8.16.0017.0011 -
Prazo para cumprimento: 60 dias

DEPRECANTE: Sr(a). Juiz(iza) de Direito Airton Vargas da Silva, da 2ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná.

DEPRECADO: Sr(a). Juiz(iza) de Direito do(a) **Vara Cível da Comarca de CAÇADOR, Estado de SANTA CATARINA.**

ORIGEM: Autos de Execução de Título Extrajudicial registrado sob o número 0017701-33.2022.8.16.0017, autuado em 29/08/2022 21:23:22, em que é **autor(a)** FERTITOP FERTILIZANTES LTDA, e **réu(ré)** JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO, JOÃO PAULO NEIVERTH,

Referente ao(à) :

OBJETO: PROCEDER à

1. AVALIAÇÃO do IMÓVEL penhorado a seguir descrito: **Apartamento nº 07 (sete) localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco" com a área exclusiva de 214,76 m², área comum de 32,97 m², num total de 247,73 m², com fração ideal no terreno de 22,4259%, MATRÍCULA nº 21.397 do Serviço do Registro de Imóveis de Caçador-SC.**

Em cumprimento ao **r. despacho evento 138.1:1- À avaliação pelo oficial de justiça (seq. 137.1). O exequente deverá adiantar as despesas da diligência. 1-1 Após, intem-se as partes com procuradores habilitados nos autos para que se manifestem, no prazo comum de cinco dias. 2- À conta geral. Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito.**

2. SOLICITAÇÃO de seus contatos eletrônicos, nos quais poderá receber comunicações processuais.

TELEFONE CELULAR (____)_____. COM WHATSAPP? () SIM () NÃO E-MAIL _____

O(A) Oficial de Justiça também deverá questionar se o(a) destinatário(a) possui outros endereços onde pode ser localizado(a) ou meios para ser contactado(a), assim como deverá certificar detalhadamente as informações colhidas ou esclarecer a impossibilidade de obtê-las.

Maringá, 24 de abril de 2024

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando o código **PPXJZ DFKZX 4JYC8 APMD4**. A guarda, sigilo e utilização da chave de acesso ao processo é de responsabilidade do deprecado, assim como sua divulgação.

MUDOU DE ENDEREÇO? É dever da parte informar e manter atualizado o endereço onde receberá comunicações processuais, inclusive seus contatos eletrônicos, atualizando essas informações sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva. Caso contrário, as intimações enviadas aos contatos antigos, informados no processo, poderão ser consideradas válidas (arts. 77 e 274, CPC; art. 217, § 2º, Código de Normas do Foro Judicial do TJPR – Provimento nº 316/2022).

POSSUI DÚVIDAS? Caso necessário, a Secretaria pode ser contactada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario/>;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTM4 BRF4E 38M8N AGE33

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 160.1 - Assinado digitalmente por Airtton Vargas da Silva:9201
24/04/2024: EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. Arq: Carta Precatória

b) aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); c) telefone ou *e-mail* informados ao início deste documento; d) comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTM4 BRF4E 38M8N AGE33

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21397 FICHA Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 07 (sete), localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco", com a área exclusiva de 214,76 m2., área comum de 32,97 m2., num total de 247,73 m2., com fração ideal no terreno de 22,4259%. Sendo que o referido Edifício foi construído no terreno urbano, com a área de 687,00-m2., situado nesta cidade de Caçador-SC, à rua Adelmir Pressanto, nº 336, conforme consta da matrícula anterior: = = = = =
PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA DAL BOSCO BASEGGIO e seu marido PAULO MATEUS BASEGGIO, ARTHUR GRANEMANN DE SOUZA e sua mulher ALFRIDA SPAUTZ DE SOUZA, DIRÇO ZARDO e sua mulher CLENIRA CASARA ZARDO, OLAIDES BARPP FAGHERAZZI e seu marido ORESTES FAGHERAZZI, NELCI HARTMANN e PAULINO DAL BOSCO e sua mulher JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO. = = = = =
MATRÍCULA ANTERIOR: Sob nº 9920 deste Registro Geral. Caçador, 10 de setembro de 2002. Dou fé. Escrevente: MTPD.

AVERBAÇÃO 1/21397 - RESULTANTE DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 52.275 em 10-09-2002, procedeu-se a abertura da presente matrícula; sendo que o imóvel objeto da mesma, resulta de instituição de condomínio, de conformidade com a escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 150/152, do livro nº 264-E, em 28-08-2002; elaborada em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964; nos termos do registro nº 15/9920 deste Registro Geral. Caçador, 10 de setembro de 2002. Dou fé. Escrevente: MTPD.

REGISTRO 2/21397 - RECONHECIMENTO DA PROPRIEDADE PRIVATIVA. Conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 169/171, do livro nº 264-E, em 29-08-2002, foi reconhecida, por todos os proprietários constantes da presente matrícula, a propriedade privativa, sobre o apartamento nº 07, objeto desta matrícula, em favor de PAULINO DAL BOSCO e sua mulher JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, inscrito no CPF sob nº 646.074.029-15, lea do lar, inscrita no CPF sob nº 646.074.029-15, residentes nesta cidade, no valor de R\$ 37.892,80 (trinta e sete mil, oitocentos e nove e dois reais e oitenta centavos). - Obs. Consta da escritura que foi recolhido o valor correspondente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça. (Protocolo nº 52.276 em 10-09-2002 Caçador, 10 de setembro de 2002. Dou fé. Escrevente: MTPD.

REGISTRO 3/21397 - HIPOTECA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula Rural Pignoratícia nº 7332 no Registro Auxiliar. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade de Caçador-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0375-16. DEVEDOR: PAULINO DAL BOSCO, já qualificado. Anuente: Janete Aparecida Zorteá Dal Bosco (esposa do devedor). - **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** R\$ 32.001,32 (trinta e dois mil, um real e trinta e dois centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS e CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste registro, **VENCIMENTO FINAL:** 10 de dezembro de 2003. (Protocolo nº 52.901 em 16-12-2002). Caçador, 16 de dezembro de 2002. Dou fé. Escrevente: IEM. *Carneiro*

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº 21397

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P38JU M2F9B 4969Z XE5LU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P38JU M2F9B 4969Z XE5LU

AVERBAÇÃO 4/21397 - CANCELAMENTO referente ao registro nº 3/21397. Conforme autorização do credor, arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 68.907 em 22-07-2008, por motivo de liquidação da dívida, fica averbado o cancelamento da hipoteca em 2º grau, constante do referido registro nº 3/21397; ficando o mencionado registro, consequentemente, sem efeito para todo e qualquer fim. (Emolumentos: R\$ 56,85). Caçador, 25 de julho de 2008. Dou fé. Ivone Elisabeth Menegotto - Oficial Substituta: IEM.

REGISTRO 4/21397 - MEAÇÃO. Conforme formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Caçador-SC, em 12-04-2007, extrai dos Autos no processo de inventário de nº 012.06.001513-8. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE **PAULINO DAL BOSCO**, CPF nº 646.074.029-15. **ADQUIRENTE:** **JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, agricultora, nascida em 30-05-1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-2.663.765-SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, residente e domiciliada na Rua Adelmir Pressanto nº 336, apto 07, centro, nesta cidade de Caçador-SC, a qual fica pertencendo a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em decorrência de sua meação. **VALOR/MEAÇÃO: R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais). **VALOR DECLARADO/BASE DE CÁLCULO (ITCMD): R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). **Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** Recolhido nos referidos Autos. **DOI - Emitida.** (Protocolo: nº 68.971 em 28-07-2008). Caçador, 01 de agosto de 2008. (Emolumentos: R\$ 347,24 = 2/3). Dou fé: Ivone Elisabeth Menegotto - Oficial Substituta: IEM.

AV-6/21397 - ATO RETIFICADOR. Fica averbado "ex-officio" que o correto número do registro da meação supracitada é: **5/21397**. (Protocolo nº 83.891 em 24/08/2012). (Emolumentos: Isento). Caçador, 04 de setembro de 2012. Dou fé: Renato Martins Silva - Oficial:

R-7/21397 - HIPOTECA em 1º grau sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201205070, emitida em 23/08/2012. Origem de Recursos Obrigatório. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira de Direito Privado com sede na Cidade de Deus no Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (Agência Caçador-SC). **EMITENTES: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, feirante, nascida em 30/05/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-2.663.765-SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, residente e domiciliada na Rua Adelmir Pressanto, nº 336, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, e **JOÃO PAULO NEIVERTH**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 02/06/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.274.239-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 004.077.371-03, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 55, Bairro Gioppo, nesta Cidade de Caçador-SC. **AVALISTA: JOÃO PAULO NEIVERTH**, já qualificado. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO FINAL: 25 de abril de 2013. ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula que ficam fazendo parte integrante deste registro. Foram apresentados e encontram-se arquivados: 1) Certidão de Casamento de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo anotação do óbito do cônjuge; 2) Declaração firmada por Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, declarando que não convive em união estável; 3) Certidão de Nascimento de João Paulo Neiverth; 4) Declaração firmada por João Paulo Neiverth, declarando que não convive em união estável e que não é empregador, nem produtor rural, não estando, portanto, vinculado, como tal, à Previdência Social; 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, válida até 20/02/2013; 6) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, válida até 20/02/2013; 7) Comprovantes de recolhimento do FRJ no valor total de R\$ 450,00, sendo R\$ 217,35, através do boleto nº 50020.0620.6002 em 29/10/2010 na Agência Lotérica 20.02689-5 - Agência Vinculada: 0572 - Caixa Econômica Federal-CEF - Autenticação nº 333-345535265-

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 137.2 - Assinado digitalmente por Marcos Paulo Brizzi
21/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: MATRÍCULA DE IMÓVEL PENHORADO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/03/2024 12:54:29

FICHA Nº

02 - 21.397

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

2 e R\$ 232,65, através do boleto nº 50020.0833.1174 em 04/09/2012 no Banco do Brasil S.A. - Agência: 0375-1 - Autenticação nº 0.14C.1C8.A51.29C.4C9. (Protocolo nº 83.891 em 24/08/2012). (Emolumentos: R\$ 451,51). (Selo pago - 1 ato - nº CUW63714-D0BD, CUW63715-DDE4, CUW63716-M6GE. Valor: R\$3,90). Caçador, 04 de setembro de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-8/21397 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO CADASTRAL. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 83.891 em 24/08/2012, instruído com documento comprobatório, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador-SC é: **001.03.001.0301.007.001.** (Emolumentos: R\$ 71,30). Caçador, 04 de setembro de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-9/21397 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201305038, emitida em 18/07/2013, instruída com Orçamento em anexo - Origem de Recursos Obrigatórios. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Cidade de Osasco-SP. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, feirante, nascida em 30/05/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.663.765/SC e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, residente e domiciliada na Rua Adelmir Pressanto, nº 336, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR DA DÍVIDA FINANCIAMENTO: R\$ 243.607,52** (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). O crédito deferido destina-se ao custeio de entressafra agrícola da lavoura de milho, em uma área de 130,00ha, com produção estimada em 13,00T/ha. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Caçador/SC. **VENCIMENTO FINAL:** 20 de julho de 2014. **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentadas** e encontram-se arquivadas: Certidão de Casamento, em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo anotação do óbito do cônjuge, em como, Declaração firmada pela mesma, declarando que não convive em união estável. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pelas Resoluções nºs 1/2009, 05/2009 e 6/2009 - CM. (Protocolo nº 88.210 em 19/07/2013). (Emolumentos: R\$ 980,00). (Selo pago - 1 ato - nº DCI20912-HE5G, DCI20913-PXP, DCI20914-XS49. Valor: R\$4,05). Caçador, 25 de julho de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-10/21397 - ADITIVO referente ao R-9 supra. Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 201305038, datado de 02/09/2014, **fica averbada** a alteração da data do vencimento, de 20/07/2014, para o novo vencimento em **02 de setembro de 2015**. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo, ficam fazendo parte integrante desta averbação. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 93.117 em 15/08/2014). (Emolumentos: R\$ 79,90). (Selo pago - 1 ato - nº DPK25947-YUWU. Valor: R\$1,45). Caçador, 03 de setembro de 2014. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

AV-11/21397 - CANCELAMENTO referente ao R-9 e à AV-10 supra. Conforme Autorização para Baixa de Registro, emitida pelo agente financeiro Banco Bradesco S.A., em 16/10/2015, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 2º grau constante do R-9 supra e do aditivo constante da AV-10 supra, ficando os mencionados atos sem efeitos para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 98.353 em 22/10/2015). (Emolumentos: R\$ 84,50). (Selo pago - 1 ato - nº EBB54026-IZFK. Valor: R\$1,55). Caçador, 03 de novembro de 2015. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P38JU M2F9B 4969Z XE5LU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P38JU M2F9B 4969Z XE5LU

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.397-
AV-12/21397 - CANCELAMENTO referente ao R-7 supra. Conforme Autorização para Baixa de Registro, emitida pelo agente financeiro Banco Bradesco S.A., em 30/11/2015, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 1º grau constante do R-7 supra, ficando o mencionado ato sem efeito para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 98.828 em 30/11/2015). (Emolumentos: R\$ 84,50). (Selo pago - 1 ato - nº ECC94262-0907. Valor: R\$1,55). Caçador, 03 de dezembro de 2015. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

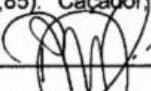
R-13/21397 - HIPOTECA em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula Rural Hipotecária nº 201505074, emitida em 25/11/2015. Cédula esta também registrada sob nº 11093 no Registro Auxiliar. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ou à sua ordem. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-9 supra. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-9 supra. **AVALISTA: JOÃO PAULO NEIVERTH**, já qualificado no R-7 supra. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). **VENCIMENTO FINAL: 26 de novembro de 2016. FORMA DE PAGAMENTO: 01** (uma) parcela vencível em 26/11/2016. **PRAÇA DE PAGAMENTO: Caçador/SC. ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** 1) Certidão de casamento em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo a averbação do óbito de seu cônjuge; 2) Certidão de nascimento em nome de João Paulo Neiverth; 3) Declaração de inexistência de união estável em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pelas Resoluções nºs 1/2009 - CM, 05/2009 - CM, 6/2009 - CM, 8/2010 - CM, 10/2011 - CM, 4/2012 - CM, 5/2013 - CM, 9/2014 - CM. (Protocolo nº 98.828 em 30/11/2015). (Emolumentos: R\$ 550,00). (Selo pago - 1 ato - nº ECC94263-5A8I. Valor: R\$1,55). Caçador, 03 de dezembro de 2015. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

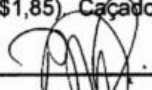
R-14/21397 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201605062, emitida em 14/11/2016. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ou à sua ordem. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-9 supra. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, feirante, nascida em 30/05/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.663.765/SC e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, declarando conviver em união conjugal estável com o anuente **JOÃO PAULO NEIVERTH**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 02/06/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.274.239/SC e inscrito no CPF sob nº 004.077.371-03, residentes e domiciliados na Rua Adelmir Pressanto, nº 336, Apartartamento nº 07, Centro, nesta cidade de Caçador/SC. **VALOR DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO: R\$ 300.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 01** parcela vencível em 30/07/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO: Caçador/SC. VENCIMENTO FINAL: 30 de julho de 2017. ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentadas e encontram-se arquivadas:** 1) Certidão de casamento em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo a averbação do óbito de seu cônjuge; 2) Certidão de nascimento em nome de João Paulo Neiverth; 3) Declaração que Janete Aparecida Zortea Dal Bosco convive em união conjugal estável com João Paulo Neiverth. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 6/2015 - CM. (Protocolo nº 102.683 em 14/11/2016). (Emolumentos: R\$ 1.200,00). (Selo pago - 1 ato - nº EME37803-5BXM. Valor: R\$1,70). Caçador, 21 de novembro de 2016. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

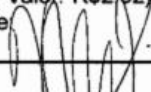
R-15/21397 - HIPOTECA em 3º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201705014, emitida em 02/03/2017. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

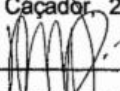
FICHA Nº	RUBRICA
03 - 21.397	

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.397

sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ou à sua ordem. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-14 supra. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-14 supra. **VALOR DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO: R\$ 103.280,00. FORMA DE PAGAMENTO:** 01 parcela vencível em 20/07/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Caçador/SC. **VENCIMENTO FINAL:** 20 de julho de 2018. **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentadas e encontram-se arquivadas:** 1) Certidão de casamento em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo a averbação do óbito de seu cônjuge; 2) Declaração de inexistência de união estável em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 11/2016 - CM. (Protocolo nº 104.009 em 03/03/2017). (Emolumentos: R\$ 837,69). (Selo pago - 1 ato - nº EPV80358-PZE9. Valor: R\$1,85). Caçador, 06 de março de 2017. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: 

AV-16/21397 - ADITIVO referente ao R-14 supra. Conforme Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 201605062, datado de 10/10/2017, **fica averbada** a alteração dos seguintes itens: a) o valor total da dívida / financiamento é de **R\$ 365.045,00**; b) o prazo de vencimento final passa a ser: **30 de junho de 2020**; c) a dívida / financiamento será pago em 03 parcelas anuais vencíveis em **30/06/2018, 30/06/2019 e 30/06/2020**. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo ficam fazendo parte integrante desta averbação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 106.929 em 22/11/2017). (Emolumentos: R\$ 190,38). (Selo pago - 1 ato - nº EWM50642-EF2F. Valor: R\$1,85). Caçador, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: 

AV-17/21397 - ADITIVO. Conforme Aditamento nº 5684474 à Cédula de Crédito Bancário nº 201605062, datado de 17/07/2020, **fica averbado** o que segue: a) que o valor renegociado da dívida reestruturada é R\$141.000,00; b) que o vencimento final da dívida passa a ser **17 de julho de 2021**, a ser pago em 01 parcela no valor de **R\$159.146,04**. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo ficam fazendo parte integrante desta averbação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 119.931 em 07/04/2021). (Emolumentos: R\$90,56). (Selo pago - 1 ato - nº GCG17482-00X8. Valor: R\$2,82). Caçador, 15 de abril de 2021. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: 

AV-18/21397 - CANCELAMENTO. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo agente financeiro Banco Bradesco S/A, em 08/09/2021, **fica averbado** o que segue: a) o cancelamento da hipoteca em **1º grau** constante do **R-13 supra**; b) o cancelamento da hipoteca em **2º grau** constante do **R-14 supra**; c) o cancelamento da hipoteca em **3º grau** constante do **R-15 supra**; d) o cancelamento do aditivo constante da **AV-16 supra**; e) o cancelamento do aditivo constante da **AV-17 supra**, ficando os mencionados atos sem efeito para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 122.002 em 14/09/2021). (Emolumentos: R\$90,56). (Selo pago - 1 ato - nº GGN99139-1R1G. Valor: R\$2,82). Caçador, 23 de setembro de 2021. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: 

AV-19/21397 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 06/02/2024, emitida pela 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 29/07/2021 foi distribuída e admitida para a 11ª Vara Cível da Comarca de

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38JU M2F9B 4969Z XE5LU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3Y4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 137.2 - Assinado digitalmente por Marcos Paulo Brizzi
21/03/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: MATRÍCULA DE IMÓVEL PENHORADO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/03/2024 12:54:29
Visualização gerada em 21/03/2024 12:54:29. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.397 CNM: 107565.2.0021397-57 Ficha 83 Verso

Cuiabá-MT, sob nº 1026962-05.2021.8.11.0041 uma Ação de Execução por Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: AMAGGI & LD COMMODITIES S/A** - CNPJ nº 10.962.697/0001-35, e **EXECUTADOS: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO** - CPF nº 029.144.409-10, e **JOAO PAULO NEIVERTH** - CPF nº 004.077.371-03. **VALOR DA CAUSA: R\$938.743,18**. DATA DO VALOR: 29/07/2021. (Protocolo nº 133.106 em 14/02/2024). (Emolumentos: R\$113,24. ISS: R\$5,66. Selo de fiscalização: HBC97193-CQON. Valor do FRJ: R\$25,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$144,63. Caçador: 04 de março de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

AV-20/21397 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0017701-33.2022.8.16.0017, datado de 31/10/2023, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, **fica averbado** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA** - CNPJ nº 11.374.701/0001-07, e como **EXECUTADOS: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO** - CPF nº 029.144.409-10, e **JOÃO PAULO NEIVERTH**. **VALOR DO DÉBITO: R\$299.595,31**. DATA DO VALOR: 25/08/2023. (Protocolo nº 133.146 em 16/02/2024). (Emolumentos: R\$499,91. ISS: R\$24,99. Selo de fiscalização: HBC97672-9QU0. Valor do FRJ: R\$113,62 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$638,52. Caçador: 08 de março de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8JU M2F9B 4969Z XE5LU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.

Autos do Processo nº: 0017701-33.2022.8.16.0017

FERTITOP FERTILIZANTES DO BRASIL, já qualificada nos presentes autos da execução que move em face de **JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO e JOÃO PAULO NEIVERTH**, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que adiante segue:

Nos termos do auto de penhora de movimento 113.1, foi determinada a penhora do seguinte imóvel:

Apartamento nº 07 (sete) localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco com a área exclusiva de 214,76 m², área comum de 32,97 m², num total de 247,73 m².com fração ideal no terreno de 22,4259%, MATRÍCULA nº 21.397 do Serviço do Registro de Imóveis de Caçador-SC.

Procedida a intimação sobre a penhora (mov. 114), transcorreu *in albis* o prazo para a manifestação dos executados (movimentos 124 e 125).

Foi procedida a penhora pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caçador, nos termos da determinação judicial, conforme comprova AV 20, da matrícula 21.397, anexa.

Desta forma, requer seja determinada a avaliação judicial de referido imóvel, e posteriormente, levado a hasta pública, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC.

Segue anexo ainda, cálculo atualizado do débito na data de hoje, no importe de **R\$ 366.601,54 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e um reais e cinquenta e nove centavos)**, já acrescido dos honorários sucumbenciais dos autos de embargos à execução, totalizando 20% do valor atualizado da causa.

**Nesses Termos;
Pede Deferimento.**
Curitiba-PR, datado digitalmente.

Assinado Digitalmente
MARCOS PAULO BRIZZI
ADVOGADO – OAB/PR 79.567

Assinado Digitalmente
JOSÉ EDER O. DE PAULA
ADVOGADO – OAB/PR 84.890

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYD5 HC8PZ USD2R RV68D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

ENDEREÇO	CONTATO
AV.REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 1228, 2º ANDAR, SALA 2022, ÁGUA VERDE, CURITIBA, PARANÁ, CEP: 80.620-010	(41) 99694-2101 (44) 99924-1996 www.dpebadvrural.com.br contato@dpebadvrural.com.br

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Jose Eder Oliveira de Paula
29/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição Inicial



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR(RA) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

FERTITOP FERTILIZANTES DO BRASIL, pessoal jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.374.701/0001-07, estabelecida Avenida Vereador João Batista Sanches, nº 1.133, Zona 45, Distrito Industrial, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87065-130, neste ato representada por seus advogados **Dr. Marcos Paulo Brizzi** devidamente inscrito na OAB/PR nº 79.567, endereço eletrônico marcos.brizzi@dpebadvrural.com.br e **Dr. José Eder Oliveira de Paula**, inscrito na OAB/PR nº 84.890, endereço eletrônico eder.depaula@dpebadvrural.com.br, procuração anexa (doc. 02), ambos com escritório profissional no endereço constante do roda pé deste petitório, onde recebem notificações e intimações, vem, respeitosamente à Douta presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 778, 784, III, 786, 789, 798 e 824, todos do Código de Processo Civil, propor:

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA) POR QUANTIA CERTA

Em face de **JOÃO PAULO NEIVERTH**, brasileiro, maior, agricultor, portador do RG nº 427423-9 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 004.077.371-03, endereço eletrônico desconhecido, e **JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO** brasileira maior, agricultora, portadora da CI/RG nº 2.663.765 SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 029.144.409-10, endereço eletrônico desconhecido, ambos residente e domiciliados nos seguintes endereços, **FAZENDA PRIMAVERA, DATA QUILOMBO, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE BOM JESUS-PI, CEP: 64.900-000; e RUA EUCALIPTOS, 1496 B. URBANO, BOM JESUS-PI, CEP: 64.900-000**, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas:

1. DA COMPETÊNCIA

Consoante disposto no artigo 781 inciso I do CPC, **a execução poderá ser proposta no foro (...) de eleição constante do título** o que se requer desde já, em detrimento do foro de domicílio dos devedores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TUHT8 DB4SE QSCYA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



2. DOS FATOS:

A Exequernte é empresa do ramo agrícola, atuando em diversos seguimentos do agronegócio, operando com a venda de insumos e defensivos sempre honrando com os compromisso assumidos na praça.

Nesta esteira, a relação entre as partes se deu em negociação típica, ocorrida entre a Exequernte e os Executados, de modo que foram fornecidos diversos produtos para a produção agrícola destes últimos, cabendo ressaltar, que as transações comerciais entre as partes se iniciaram ainda na safra 2019/2020, ocasião na qual foi fornecida 50.000kg de sementes de arroz esmeralda, ao preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), valor singelo, firmado por meio de instrumento particular de confissão de dívida, com vencimento fixado para 30/04/2020 (doc. 04).

Contudo, houve o adimplemento parcial do débito acima descrito, no valor de R\$ 29.140,00, (vinte mil cento quarente reais) valor singelo, apenas em data de 10/03/2021, ou seja passados 10 (dez) meses do prazo fixado como sendo o vencimento.

Os Executados não efetuaram nenhum pagamento após março de 2021, mesmo com toda a boa vontade da Exequernte em negociar com os Executados, estes não cumpriram com o pactuado, protelando o pagamento do débito entabulado, até a presente data, mesmo com todas as tentativas de resolver amigavelmente.

Deste modo, não restou alternativa a Exequernte senão a busca da tutela jurisdicional para ver satisfeito o seu crédito junto aos Executados, razão pela qual, propõe a presente ação de execução de título extrajudicial, tendo em vista que todas as formas de cobrança extrajudicial já foram buscadas sem o sucesso pretendido, buscando o credor receber os valores aludidos no contrato de confissão de dívida em execução.

3. DO DIREITO:

3.1 DA VIGÊNCIA DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

O Código Civil é responsável por, dentre outras coisas estabelecer o prazo prescricional para propositura de ação que vise a cobrança de créditos, tal disposição está positivada no artigo 206, §5º, inciso I, senão vejamos

Art. 206. **Prescreve:**
[...]

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TUHT8 DB4SE QSCYA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

ENDEREÇO

AV. REPÚBLICA ARGENTINA,
Nº 1228, 22º ANDAR, SALA 2022,
ÁGUA VERDE, CURITIBA, PARANÁ,
CEP: 80.620-010

CONTATO

(41) 99694-2101
(44) 99924-1996
www.dpebadvrural.com.br
contato@dpebadvrural.com.br



§ 5º Em **cinco anos**:
I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou articular; (**grifo nosso**)

De igual modo, também entende a jurisprudência pátria, que a prescrição do Instrumento Particular de Confissão de Dívida é aplicada nos moldes dispostos no artigo supramencionado, vejamos:

PELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVAOD NÃO ESPECIFICADO. EXECUÇÃO. CONTRATO DE **CONFISSÃO DE DÍVIDA. PRAZO PRESCRICIONAL.** Tratando-se de contrato **de confissão de dívida, aplica-se o prazo quinquenal previsto no artigo 206, § 5º, I, do atual Código Civil, a contar do vencimento da dívida**, a saber 06/04/2003, pois já vigente o atual diploma civil. Pretensão executiva prescrita desde 06/04/2008. Apelo desprovido. (Apelação Cível Nº 70059036509, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Umberto Guaspari Sudbrack, Julgado em 08/05/2014) (**grifo nosso**)

Portanto, nota-se que, dentro do prazo estabelecido no Código Civil, detém o Instrumento Particular de Confissão de Dívida toda a sua força executiva, sendo deste modo, legítima e cabível a propositura da ação de execução por quantia certa em epigrafe, visto que a cártula em comento teve vencimento em 30/04/2020, sendo este o termo inicial da contagem do prazo prescricional e 30/04/2025 o termo final da prescrição executiva da cártula, estando, portanto, em plena vigência de sua força executiva, não existindo nenhum óbice a ação ora intentada em desfavor dos Executados.

3.2 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A presente ação ora proposta é consubstanciada em título executivo extrajudicial, tal predicado executivo lhe é atribuída por força legal, em especial no disposto no artigo 784, III do NCPC, vejamos:

Art. 784. **São títulos executivos extrajudiciais:**
(...)
III - o documento particular assinado pelo devedor e por **2 (duas) testemunhas; (grifo nosso);**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TUHT8 DB4SE QSCYA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Jose Eder Oliveira de Paula
29/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição Inicial



Neste ínterim, por força legal, resta evidente que o documento particular que cumprir os requisitos descritos no normativo supra mencionado será, portanto, título executivo extrajudicial, consequentemente dotado de certeza, liquidez e exigibilidade.

Nesta senda, se observa que condizem perfeitamente com o instrumento em anexo (doc. 04), a exegese da cártula apensa ao libelo inicial, desde logo se evidencia que a mesma cumpre todos os requisitos legais, posto que, encontrar-se devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, ademais insta destacar que estes requisitos, em especial a assinatura das testemunhas, é largamente considerada pela jurisprudência pátria como fundamental para que se considere a confissão de dívida como título extrajudicial, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTRATO BANCÁRIO. INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO. PRELIMINAR DE NULIDADE. REJEITADA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DE CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE DO TÍTULO EXECUTADO. **ART. 784, III, DO NCPC. SÚMULA 300 DO STJ. RECURSO IMPROVIDO. O instrumento particular de confissão de dívida é título hábil à execução - mesmo que advindo de outro contrato e independentemente de ter havido alteração dos juros e correção em ação revisional já julgada - gozando de liquidez, certeza e exigibilidade, constituindo, portanto, título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III do NCPC. Apelação - Nº 0116861-18.2007.8.12.0001 - Campo Grande. Relator – Exmo. Sr. Des. Sérgio Fernandes Martins. (grifo nosso)**

Portanto, em consonância com abalizada doutrina e jurisprudência, em especial a Súmula nº 300 do E. STJ, não há óbice para o acolhimento da presente ação, haja vista, que o título extrajudicial em que se funda o direito do exequente estar em plena harmonia com os ditames legais, razão pela qual, não pode ser obstaculizado ou ainda comportar dilações probatória.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TUHT8 DB4SE QSCYA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

ENDEREÇO

AV. REPÚBLICA ARGENTINA,
Nº 1228, 22º ANDAR, SALA 2022,
ÁGUA VERDE, CURITIBA, PARANÁ,
CEP: 80.620-010

CONTATO

(41) 99694-2101
(44) 99924-1996
www.dpebadvrural.com.br
contato@dpebadvrural.com.br

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Jose Eder Oliveira de Paula
29/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição Inicial



4. - DO QUANTUM DEBEATUR, DA MULTA POR INADIMPLEMENTO E DOS ENCARGOS MORATÓRIOS.

Conforme abordado na narrativa fática os Executados estão inadimplentes desde 10/03/2021, data na qual foi realizado pagamento parcial do valor ora diante exequendo.

Neste sentido, no bojo da cártula extrajudicial, foram afixados mecanismos de correção em caso de inadimplimento, na qual resta estabelecida a multa de 10% (dez por cento), correção monetária com base no índice fornecido pelo IGP-M, bem como na aplicação de juros de 1% (um por cento), bem como 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios em caso de cobrança judicial ou administrativa.

Desta forma, a fim de quantificar a execução em tela, deve-se levar em conta à data do vencimento da obrigação, que se deu em 30/04/2020, aplicando-se ao valor a correção monetária devida com base no IGP-M, a multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1%(um por cento), bem como 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios e caso de cobrança judicial, assim chega-se ao valor atualizado do debito de R\$ 292.317,54 (duzentos e nove e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavo).

Entretanto, insta destacar que o adimplimento parcial realizado em data de 10/03/2021, deve ser corrigido monetariamente pelo IGP-M e abatido do valor devido, a fim de evitar locupletamento sem causa, o que é vedado por nosso ordenamento jurídico nos termos do art. 884 do Código Civil.

Portanto, o valor da presente execução será o resultado do valor. R\$ 292.317,54 (valor total corrigido e atualizado) (-) R\$ 35.374,74 (valor do adimplimento parcial devidamente corrigido), logo o **Exequente é credor de R\$ 256.942,80 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme a planilha de cálculos em anexo (doc. 05).

5. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer-se:

a) A citação dos Executados nos termos do art. 829 do CPC, para que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do debito de **256.942,80 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** valor já atualizado, conforme demonstrativo do debito atualizado anexo;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TUHT8 DB4SE QSCYA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

ENDEREÇO

AV. REPÚBLICA ARGENTINA,
Nº 1228, 22º ANDAR, SALA 2022,
ÁGUA VERDE, CURITIBA, PARANÁ,
CEP: 80.620-010

CONTATO

(41) 99694-2101
(44) 99924-1996
www.dpebadvrural.com.br
contato@dpebadvrural.com.br

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Jose Eder Oliveira de Paula
29/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Petição Inicial



b) Não sendo efetuado o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, requer seja efetuada penhora online na conta corrente, conta poupança, aplicações, investimentos dos Executados, através do convênio Sisbajud, determinando o bloqueio de valores suficientes para o pagamento da obrigação, em qualquer agência do País, seguindo a ordem de preferência do artigo 835 do CPC, bem como ainda, seja deferida teimosinha;

c) Não encontrando valores para penhorar, que o senhor oficial de justiça proceda à imediata penhora e avaliação de quantos bens bastem para garantir a execução nos termos do artigo 829, § 1º, do CPC;

d) Caso o senhor oficial de justiça não encontre bens para ser penhorados, seja o Executado intimado para que proceda a indicação de bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça, multa a ser revertida em favor do Exequente;

e) Em havendo a indicação de bens à penhora por parte do Executado, requer a nomeação do Exequente como depositário dos bens, conforme dispõe o artigo 840 do CPC;

f) Requer, a Vossa Excelência, nos termos do art. 827, do CPC, sejam fixados de plano os honorários advocatícios, a serem pagos pelo executado;

g) Requer a expedição de certidão para averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade na forma do art. 828 CPC.

Dá-se a causa o valor de **256.942,80 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Nesses Termos; Pede Deferimento.

Curitiba-PR, datado e assinado digitalmente.

MARCOS PAULO BRIZZI -
ADVOGADO – OAB/PR 79.567

JOSÉ EDER O. DE PAULA
ADVOGADO – OAB/PR 84.890

ENDEREÇO

AV. REPÚBLICA ARGENTINA,
Nº 1228, 22º ANDAR, SALA 2022,
ÁGUA VERDE, CURITIBA, PARANÁ,
CEP: 80.620-010

CONTATO

(41) 99694-2101
(44) 99924-1996
www.dpebadvrural.com.br
contato@dpebadvrural.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5U4 TUHT8 DB4SE QSCYA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 16.1 - Assinado digitalmente por Airton Vargas da Silva:9201
02/09/2022: DEFERIDO O PEDIDO. Arq: Decisão

- 1- Cite(m)-se o(s) executado(s) por mandado para, no prazo de três dias (art. 829 do Código de Processo Civil), efetuar(em) o pagamento da dívida e seus acréscimos legais, sob pena de, não efetuado o pagamento, ser realizada a penhora de bens.
- 2- Arbitro os honorários advocatícios em 10% do valor da execução, nos termos do art. 827 do Código de Processo Civil, valor este que será reduzido de metade se o(s) executado(s) efetuar(em) o integral pagamento no prazo de três dias (§ 1º).
- 3- Expeça-se mandado apenas de citação, por ora. Autorizo a citação na forma prevista no § 2º do art. 212 do Código de Processo Civil.

Airton Vargas da Silva, Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8GM ERVPX 6ZPZG EQBPD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PROJUDI - Processo: 0017701-33.2022.8.16.0017 - Ref. mov. 1.2 - Assinado digitalmente por Jose Eder Oliveira de Paula
29/08/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Procuração



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO
"Ad Judicia Et Extra"

OUTORGANTE(S): FERTITOP FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.374.701/0001-07, estabelecida à Avenida Vereador João Batista Sanches nº. 1.133, Zona 45, Bairro Distrito Industrial II, CEP 87065-130, Maringá - PR, neste ato representada por sua sócia administradora sra. **ANDRESSA FERREIRA ANTHERO DE CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 10076748-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 060.382.339-46, residente e domiciliada na Rua Saturno, nº 98, Jardim Imperial II, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87023-016.

OUTORGADOS: MARCOS PAULO BRIZZI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8.436.168-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.953.059-17, portador da OAB/PR nº 79.567, endereço eletrônico: marcos.brizzi@dpebadvrural.com.br, e, **JOSÉ EDER OLIVEIRA DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9.227.677-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.738.349-09, portador da OAB/PR nº 84.890, endereço eletrônico: eder.depaula@dpebadvrural.com.br, com escritório profissional estabelecido à Avenida Bolívar, nº 904, centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, e à Avenida República Argentina, nº 1.228, sala 2022, 22º Andar, Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o(s) OUTORGANTE(S) confere(m) aos OUTORGADOS, amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", para representa-lo(s) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propondo ações judiciais e defendê-lo nas propostas em seu desfavor, interpondo os recursos legais que entender necessário, em especial para propor Ação de Execução de Título Extrajudicial em desfavor de JOÃO PAULO NEIVERTH e JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO, podendo ainda substabelecer este mandato a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, enfim, praticando todos os atos que se fizerem necessário para o bom desempenho e cumprimento do presente mandato.

Curitiba-PR, 25 de agosto de 2022.

Andressa F. Anthero de Carvalho

FERTITOP FERTILIZANTES LTDA
CNPJ/MF 11.374.701/0001-07
ANDRESSA FERREIRA ANTHERO DE CARVALHO

ENDEREÇO

AV. REPÚBLICA ARGENTINA,
Nº 1228, 22º ANDAR, SALA 2022,
ÁGUA VERDE, CURITIBA, PARANÁ,

CONTATO

(41) 99694-2101
(41) 99924-1996
www.dpebadvrural.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5TA NQLBK 8U5KX 4CUWY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 2

Evento:

JUNTADA__GUIA_GERADA__FERTITOP_FERTILIZANTES_LTDA__GUIA_7785227__R\$_32496

Data:
25/04/2024 12:09:45

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
2



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo: 5003061-59.2024.8.24.0012
Nome da Parte: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA
Valor da causa: R\$ 0,00
Número: 7.785.227
Tipo: Custas Iniciais
Data de Geração: 25/04/2024
Situação: Em aberto
Valor: R\$ 324,96

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	25/04/2024	Carta Precatória - Atos complexos	R\$ 324,96

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 3

Evento:

JUNTADA__BOLETO_GERADO__1_BOLETO_GERADO__GUIA_7785227_SUBGUIA_3984183

Data:
25/04/2024 12:09:54

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
3

Vara/Cartório: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador
Tarifa Bancária R\$ 3,53

Guia ou Subguia:3984183 Processo Judicial: 50030615920248240012

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01015.091174 1 97080000032849

Nome do Pagador/CPF/CNPJ FERTITOP FERTILIZANTES LTDA CPF/CNPJ: 11.374.701/0001-07				
Noosso Número 8001015091	Nr. Documento 8001015091	Data de Vencimento 06/05/2024	(=) Valor do Documento 328,49	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Alvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01015.091174 1 97080000032849

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 06/05/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento 25/04/2024	Nr. Documento 8001015091	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 25/04/2024	Nosso Número 8001015091	
Uso do Banco 8001015091	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 328,49	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Taxa de Serviços Judiciais (TSJ) (705) Custas referentes ao processo: 5003061-59.2024.8.24.0012 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador Guia ou Subguia:3984183 Processo Judicial: 50030615920248240012 Tarifa Bancária R\$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ FERTITOP FERTILIZANTES LTDA CPF/CNPJ: 11.374.701/0001-07					Pague com PIX 	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 4

Evento:

JUNTADA__REGISTRO_DE_PAGAMENTO__GUIA_7785227_SUBGUIA_3984183__BOLETO_PAGO__

Data:
26/04/2024 09:01:38

Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
4



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 5003061-59.2024.8.24.0012
Nome da Parte: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA
Número da Guia: 7.785.227
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 3.984.183
Situação do Boleto: Baixado
Data de Pagamento: 25/04/2024
Parcela 1/1
Nosso Número: 8001015091
Valor do Documento: R\$ 324,96

Itens de Recolhimento

1	77 - Carta Precatória - Atos complexos	R\$ 324,96
---	--	------------

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 5

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:
06/05/2024 17:10:46

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
5



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Rua Conselheiro Mafra, 790 - Bairro: Centro - CEP: 89500127 - Fone: (49)3521-8517 - Email: cacador.civel2@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003061-59.2024.8.24.0012/SC

AUTOR: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA

RÉU: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO

RÉU: JOAO PAULO NEVERTH

ATO ORDINATÓRIO

Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, e com base na Portaria do Juízo n. 01 de 05 de fevereiro de 2024, art. 1º, item 23, pratiquei o ato processual abaixo:

- 1. Cumpra-se, conforme deprecado.
- 2. Após devolva-se à origem.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA LINHARES PIVATTO, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058717537v2** e do código CRC **1eb2bb98**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAMILA LINHARES PIVATTO
Data e Hora: 6/5/2024, às 17:10:19

5003061-59.2024.8.24.0012

310058717537 .V2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 6

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:
06/05/2024 17:17:48

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
6



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Rua Conselheiro Mafra, 790 - Bairro: Centro - CEP: 89500127 - Fone: (49)3521-8517 - Email: cacador.civel2@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003061-59.2024.8.24.0012/SC

AUTOR: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA

RÉU: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO

RÉU: JOAO PAULO NEVERTH

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte autora para recolher as diligências para mandado de avaliação, no prazo de 10 dias.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA LINHARES PIVATTO, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058718389v2** e do código CRC **65add03**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAMILA LINHARES PIVATTO
Data e Hora: 6/5/2024, às 17:17:48

5003061-59.2024.8.24.0012

310058718389 .V2



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 7

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
06/05/2024 17:17:48

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
7

Autor:
FERTITOP FERTILIZANTES LTDA

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
17/05/2024 00:00:00

Data Final:
31/05/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA

Suspensões e Feriados:
Corpus Christi: 30/05/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 8

Evento:

JUNTADA__GUIA_GERADA__FERTITOP_FERTILIZANTES_LTDA__GUIA_7930668__R\$_1652

Data:
16/05/2024 14:52:39

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
8



DETALHES DA GUIA

Para efetuar o pagamento da guia, acesse a área de custas e escolha a forma de pagamento.

Processo: 5003061-59.2024.8.24.0012
Nome da Parte: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA
Valor da causa: R\$ 0,00
Número: 7.930.668
Tipo: Custas Intermediarias
Data de Geração: 16/05/2024
Situação: Em aberto
Valor: R\$ 16,52

Itens de recolhimento

	Inclusao	Item	Valor
1	16/05/2024	Condução de Oficial de Justiça - Caçador/Centro	R\$ 16,52

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 9

Evento:

JUNTADA__BOLETO_GERADO__1_BOLETO_GERADO__GUIA_7930668_SUBGUIA_4055514

Data:
16/05/2024 14:52:48

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
9

Vara/Cartório: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador
Tarifa Bancária R\$ 3,53

Guia ou Subguia:4055514 Processo Judicial: 50030615920248240012

Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Física
Clique aqui e pague este boleto através de Auto Atendimento Pessoa Jurídica

Recibo do Pagador

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01097.582173 9 97290000002005

Nome do Pagador/CPF/CNPJ FERTITOP FERTILIZANTES LTDA CPF/CNPJ: 11.374.701/0001-07				
Noosso Número 8001097582	Nr. Documento 8001097582	Data de Vencimento 27/05/2024	(=) Valor do Documento 20,05	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59 Rua Doutor Alvaro Millen da Silveira, 208, FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88020-901				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	

| 001-9 | 00190.00009 03429.814803 01097.582173 9 97290000002005

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Data de Vencimento 27/05/2024	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina CPF/CNPJ: 83.845.701/0001-59					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento 16/05/2024	Nr. Documento 8001097582	Espécie DOC	Aceite N	Data do Processamento 16/05/2024	Nosso Número 8001097582	
Uso do Banco 8001097582	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 20,05	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário Recolhimento Referente: Diligência do Oficial de Justiça (212) Custas referentes ao processo: 5003061-59.2024.8.24.0012 Instância: EST1 Contexto: P O vencimento do boleto não influencia a contagem dos prazos processuais. Vara/Cartório: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador Guia ou Subguia:4055514 Processo Judicial: 50030615920248240012 Tarifa Bancária R\$ 3,53					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ FERTITOP FERTILIZANTES LTDA CPF/CNPJ: 11.374.701/0001-07					Pague com PIX 	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 10

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__7
Data:
16/05/2024 23:59:59
Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC
Sequência Evento:
10

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 11

Evento:

JUNTADA__REGISTRO_DE_PAGAMENTO__GUIA_7930668_SUBGUIA_4055514__BOLETO_PAGO__

Data:
17/05/2024 09:03:07

Usuário:
SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
11



DETALHES DO PAGAMENTO

Processo: 5003061-59.2024.8.24.0012
Nome da Parte: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA
Número da Guia: 7.930.668
Situação da Guia: Baixado
Número da Subguia: 4.055.514
Situação do Boleto: Baixado
Data de Pagamento: 16/05/2024
Parcela 1/1
Nosso Número: 8001097582
Valor do Documento: R\$ 16,52

Itens de Recolhimento

1	10 - Condução de Oficial de Justiça	R\$ 16,52
---	-------------------------------------	-----------

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 12

Evento:
PETICAO__REFER__AO_EVENTO__7

Data:
17/05/2024 16:29:23

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

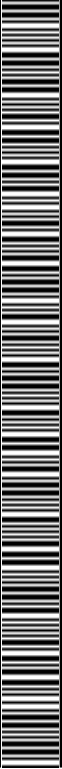
Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
12

Processo n. 5003061-59.2024.824.0012

MM. Juízo.
Custas recolhidas, conforme mov. 11.
Outrossim, requer o prosseguimento da precatório.
Datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 13

Evento:
ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:
24/05/2024 18:29:33

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Rua Conselheiro Mafra, 790 - Bairro: Centro - CEP: 89500127 - Fone: (49)3521-8517 - Email: cacador.civel2@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003061-59.2024.8.24.0012/SC

AUTOR: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA

RÉU: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO

RÉU: JOAO PAULO NEVERTH

ATO ORDINATÓRIO

Fica intimada a parte autora para indicar o endereço onde está situado o imóvel a ser avaliado, no prazo de 5 dias.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA LINHARES PIVATTO, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310059687210v2** e do código CRC **b6d60176**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAMILA LINHARES PIVATTO
Data e Hora: 24/5/2024, às 18:29:33

5003061-59.2024.8.24.0012

310059687210 .V2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 14

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
24/05/2024 18:29:34

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
14

Autor:
FERTITOP FERTILIZANTES LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
28/05/2024 00:00:00

Data Final:
04/06/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA

Suspensões e Feriados:
Corpus Christi: 30/05/2024

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 15

Evento:
CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AO_EVENTO__14

Data:
27/05/2024 08:49:50

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
15

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 16

Evento:
PETICAO___REFER___AO_EVENTO___14

Data:
27/05/2024 08:49:50

Usuário:
PR084890 - JOSE EDER OLIVEIRA DE PAULA - ADVOGADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
16



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇADOR – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Autos do Processo nº: 5003061-59.2024.8.24.0012

FERTITOP FERTILIZANTES DO BRASIL, já qualificada nos presentes autos da carta precatória em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, em atenção ao contido no ato ordinatório de mov. 13, indicar o endereço no qual deve ser procedida avaliação do bem, a saber.

- **Apartamento nº 07 (sete)** localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco com a área exclusiva de 214,76 m², área comum de 32,97 m², num total de 247,73 m².com fração ideal no terreno de 22,4259%, MATRÍCULA nº 21.397 do Serviço do Registro de Imóveis de Caçador-SC
- **Situado à Rua Adelmir Pressanto, 396, Centro, Caçador - SC, 89500-000.**

Curitiba-PR, datado e assinado digitalmente.

**MARCOS PAULO BRIZZI -
ADVOGADO – OAB/PR 79.567**

-assinado digitalmente-
**JOSÉ EDER O. DE PAULA
ADVOGADO – OAB/PR 84.890**

ENDEREÇOS

ESCRITÓRIO CURITIBA/PR
AV. REPUBLICA ARGENTINA, 1228, 22º ANDAR,
SALA 2203, AGUAR VERDE, CURITIBA - PARANÁ;

ESCRITÓRIO JAPURÁ/PR
RUA LIGEIRO, 310 (A), CENTRO, JAPURÁ - PARANÁ.

CONTATO

☎ +55(44)9.9995-1732

✉ contato1@depaulaebrizzi.com



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 17

Evento:
EXPEDICAO_DE_MANDADO___CDRCEMAN

Data:
14/06/2024 15:00:31

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
17



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Rua Conselheiro Mafra, 790 - Bairro: Centro - CEP: 89500127 - Fone: (49)3521-8517 - Email: cacador.civel2@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003061-59.2024.8.24.0012/SC

AUTOR: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA

RÉU: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO

RÉU: JOAO PAULO NEVERTH

MANDADO Nº 310060667983

JUIZ DO PROCESSO: FLAVIA CARNEIRO DE PARIS - Juiz(a) de Direito

OBJETO: AVALIAÇÃO dos bens constantes da relação abaixo.

BENS: Apartamento nº 07 (sete) localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco com a área exclusiva de 214,76 m², área comum de 32,97 m², num total de 247,73 m².com fração ideal no terreno de 22,4259%, MATRÍCULA nº 21.397 do Serviço do Registro de Imóveis de Caçador-SC

LOCAL DA DILIGÊNCIA: Situado à Rua Adelmir Pressanto, 396, Centro, Caçador - SC, 89500-000

CHAVE DO PROCESSO: 798109740524 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA LINHARES PIVATTO, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310060667983v2** e do código CRC **31ebabe8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAMILA LINHARES PIVATTO
Data e Hora: 14/6/2024, às 15:0:31

Combater a violência infantil é um dever de todos, sem exceção. DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas.

Canais de atendimento:
Disque 100 - Disque Direitos Humanos
Disque Denúncia 181 - Polícia Civil
Conselho Tutelar do município
Recomendação CNJ n. 111/2021
Disque 190 - Polícia Militar
WhatsApp Polícia Civil - (48) 98844-0011
Promotorias de Justiça

5003061-59.2024.8.24.0012

310060667983 .V2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 18

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA__REFER__AO_EVENTO

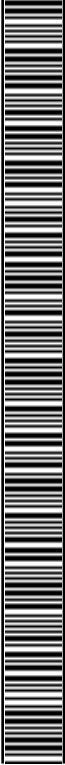
Data:
14/06/2024 15:13:14

Usuário:
THAYSMACHADO - THAYS NADIN MACHADO - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 19

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:
22/07/2024 16:09:54

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
19

Justiça Estadual

Informações do Email Enviado

22/07/2024 16:09:54

De: cacador.civel2@tjsc.jus.br
Para: cacador.mandados@tjsc.jus.br
Assunto: SC - 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador - Processo 5003061-59.2024.8.24.0012

Para fins correicionais, solicito o cumprimento do MANDADO Nº 310060667983, em carga com a oficial Taciana Linhares Balbisan desde 14/06/2024.

[Email enviado pelo sistema eprocSC da Justiça Estadual]

Anexos

Evento 17-MAND1.pdf

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 20

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER_AO_EVENTO__17
DATA_DO_CUMPRIMENTO__

Data:
26/08/2024 14:24:36

Usuário:
TBALBISAN - TACIANA LINHARES BALBISAN - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
20

RÉu:
JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
27/08/2024 00:00:00

Data Final:
09/09/2024 23:59:59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Caçador

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003061-59.2024.8.24.0012/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** indicado no mandado, conforme laudo que segue em anexo.

Dou fé.

Diligências:

(01)Rua: Adelmir Pressanto, 396 - Bairro: Centro - Caçador/SC - em 23/08/2024, às 15h20.

Taciana Linhares Balbisan
Oficial de Justiça

5003061-59.2024.8.24.0012

310064198502 .V1 tbalbisan© tbalbisan

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAÇADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

No dia 26/08/2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos seguintes bens imóveis:

Descrição do imóvel na matrícula:

- (01) apartamento nº 07 (sete), localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco" com a área exclusiva de 214,76 m², área comum de 32,97 m², num total de 247,73 m², com fração ideal no terreno de 22,4259%. Sendo que o referido edifício foi construído no terreno urbano, com a área de 687 m², situado nesta cidade de Caçador-SC, à rua Adelmir Pressanto, nº 336.

Matrícula nº 21.397 no Registro de Imóveis de Caçador.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Para realização da avaliação foi utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas aos imóveis avaliados.

A pesquisa de mercado foi baseada em imóveis comercializados na mesma região, com características semelhantes ao bem avaliado. O critério utilizado para a avaliação do imóvel, foi o comparativo, ou seja, foram observados os valores de negócios imobiliários praticados nas proximidades deste. Também foram considerados as condições do imóvel, localização, acesso, situação geográfica e idade do imóvel.

Taciana Linhares Balbisan

Oficiala de Justiça e Avaliadora – Mat. 26.787



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 21

Evento:
EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:
27/08/2024 14:12:18

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Rua Conselheiro Mafra, 790 - Bairro: Centro - CEP: 89500127 - Fone: (49)3521-8517 - Email: cacador.civel2@tjsc.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003061-59.2024.8.24.0012/SC

OFÍCIO Nº 310064268245

JUIZ DO PROCESSO: Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

AUTOR: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 11374701000107

RÉU: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO, CPF: 02914440910 e JOAO PAULO NEIVERTH, CPF: 00407737103

AUTOS DE ORIGEM N. 00177013320228160017

OBJETO: Encaminho a Vossa Excelência, anexa, a carta precatória distribuída neste Juízo de Direito, DEVIDAMENTE cumprida.

CHAVE DO PROCESSO: 798109740524 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **CAMILA LINHARES PIVATTO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310064268245v2** e do código CRC **b25e4cac**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAMILA LINHARES PIVATTO
Data e Hora: 27/8/2024, às 14:12:18

5003061-59.2024.8.24.0012

310064268245 .V2



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 22

Evento:
JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:
27/08/2024 14:35:19

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
22

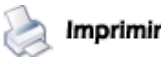


Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/08/2024 às 14:33

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 824202411919919
Documento: devolução.pdf
Remetente: Caçador - 2ª Vara (Camila Linhares Pivatto)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível - Maringá (TJPR)
Data de Envio: 27/08/2024 14:32:06
Assunto: Segue ofício devolvendo cata precatória autos: 0017701-33.2022.8.16.0017.0011



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY4K WU53U EL76Y 4UYZ3



PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 23

Evento:
DECORRIDO_PRAZO__REFER__AO_EVENTO__20

Data:
10/09/2024 01:31:14

Usuário:
SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
23

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 24

Evento:
BAIXA_DEFINITIVA

Data:
10/09/2024 14:36:57

Usuário:
CLPIVATTO - CAMILA LINHARES PIVATTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
5003061-59.2024.8.24.0012/SC

Sequência Evento:
24